

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESPOSTA

Versam os autos, sobre contratação de empresa especializada, por meio de **Pregão Eletrônico**, visando formação dos profissionais atores do Programa GOIÁS TEC, cujo tema está pautado no **"3º e 4º Encontro de Formação Continuada de Profissionais do Programa Goiás TEC"**.

Aportaram aos autos, via Despacho n. 1697-2023/GEL 50268562, **Pedido de Esclarecimento** abaixo, solicitado via **Comprasnet**, solicitamos a equipe técnica desta Pasta, análise e parecer quanto às alegações elencadas pelo solicitante.

1	02/08/2023 10:47:03	Qual exigência do veículo e quantidade de lugares para o Item 03 e 04? No item 4.3 do termo de referência diz que os eventos ocorrerá no raio de 180km de Goiânia, porem no Anexo I discrimina cidades com percursos maiores. No item 03 e 04 da pagina 12 tem uma observação: "Detalhamento do quantitativo de pessoas a serem transportadas encontra-se no Anexo II, final desse T.R" onde se encontra esse anexo II?
---	------------------------	---

Primeiro ponto a esclarecemos, houve erro material, na enumeração dos Anexos, e que o correto é **"Anexo I"** para os Lote 03 e 04. E, o **erro material** é, em regra, facilmente perceptível e necessita ser corrigido, sem, contudo, interferir na situação definida.

Segundo ponto a esclarecer. O local do evento é diferente da rota. O ponto de referência para a REALIZAÇÃO do local do evento é a capital do estado: "Goiânia", e nessa ótica, o limite para a realização é "raio máximo de 180 km". Agora, a contratação do transporte terrestre do lote 03 e 04 é **"por rota"**, e essa rota esta previamente definida no ANEXO I - **ROTEIRO DE SAÍDA DOS CURSISTAS**.

Insta salientar, que a sessão manterá prevista para realizar no dia **08.08.2023, às 9h**.

Encaminhem-se os autos a GERÊNCIA DE LICITAÇÃO 05738 para prosseguimento do feito.

Roberto de Souza Correia

Analista



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 02/08/2023, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50277855** e o código CRC **0F939EFF**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006073340



SEI 50277855